

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 11/04/2016

- [CIJ celebrará 10 anos de atividade em evento comemorativo](#)
- [Microcefalia - SUS vai oferecer estimulação precoce para desenvolvimento infantil](#)
- [Oito fugiram em rebelião que deixou um morto na Funase do Cabo, PE](#)
- [Adolescentes apreendidos por porte de drogas na Zona Norte](#)
- [Mulheres grávidas não podem mais optar pelo divórcio consensual e em cartório](#)
- [Com apoio do UNICEF, jovens maranhenses realizam torneio de futsal](#)
- [ACNUR - Refugiados que vivem no Distrito Federal vão receber 40 bicicletas no Dia das Boas Ações](#)
- [Rio Grande do Sul registra a menor taxa de mortalidade infantil da história](#)
- [Três PMs acusados de torturar e matar adolescentes no carnaval de 2006 serão julgados](#)
- [Oitenta crianças com microcefalia na fila de espera para atendimento médico](#)
- [Receita Federal e CEDCA/PE lançam Campanha “Leãozinho Amigo das Crianças”](#)

**Assunto:** CIJ celebrará 10 anos de atividade em evento comemorativo

**Fonte:** Coordenadoria da Infância e Juventude de PE – CIJ

**Data:** 11/04/2016



A Coordenadoria da Infância e Juventude do TJPE convida a todos os magistrados e servidores para participar de evento comemorativo dos seus 10 anos de atuação, a se realizar dia 13 de maio (sexta-feira), às 13h, no Auditório do Fórum Rodolfo Aureliano.

Para a ocasião, está prevista a realização de um ciclo de palestras com temas pertinentes à área de Infância e Juventude. Além disso, a CIJ prestará homenagem aos magistrados e servidores que contribuíram ao longo desse período para o fortalecimento da Coordenadoria, em defesa dos direitos da Infância e Juventude no Judiciário Pernambucano.

*Forum Rodolfo Aureliano*

**Dia 13 maio**

*Às 13horas*

**Assunto: Microcefalia - SUS vai oferecer estimulação precoce para desenvolvimento infantil**

**Fonte: Agência Brasil EBC**

**Data: 11/04/2016**



Recife - A fisioterapeuta Cynthia Ximenes da Associação de Assistência à Criança Deficiente atende bebês com microcefalia e orienta mães sobre como fazer os exercícios em casa para melhorar o desenvolvimento das crianças Sumaia Villela/Agência Brasil

Portaria do Ministério da Saúde publicada hoje (11) no *Diário Oficial da União* inclui a estimulação precoce para desenvolvimento

neuropsicomotor de crianças nos procedimentos oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

De acordo com o texto, a decisão teve como base o Plano Nacional de Enfrentamento à Microcefalia e o documento Diretrizes de Estimulação Precoce, dirigido a profissionais da atenção básica e da atenção especializada.

Ainda segundo a portaria, o procedimento, na rede pública, será destinado a crianças de até 3 anos de idade com diagnóstico de retardo mental leve, moderado, grave ou profundo; autismo; síndrome de Rett; síndrome de Asperger; e paralisia cerebral, entre outros.

A incorporação da estimulação precoce para desenvolvimento neuropsicomotor na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS entra em vigor hoje, com efeitos operacionais a partir da competência seguinte à publicação do texto.

**Assunto: Oito fugiram em rebelião que deixou um morto na Funase do Cabo, PE**

**Fonte: Portal G1 PE**

**Data: 11/04/2016**



Três jovens confessaram homicídio e foram encaminhados para o Cotel. Fundação abriu sindicância para apurar rebelião no pavilhão 3 do Case.

Oito jovens conseguiram fugir durante a rebelião acontecida na unidade da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) do Cabo de Santo Agostinho, na Região Metropolitana do Recife, na sexta-feira (8). Eles ainda não foram recapturados. Um jovem de 18 anos foi assassinado a facadas durante o motim e outro se feriu levemente. As visitas deste sábado (9) foram mantidas.



**Fumaça foi vista no Case da Funase do Cabo de Santo Agostinho; um interno morreu durante confusão**

A Funase informou ainda que, dos dez internos suspeitos de liderar a rebelião, três confessaram o assassinato a facadas do interno na Delegacia do Cabo e foram encaminhados para o Centro de Triagem (Cotel), em Abreu e Lima, também no Grande Recife. Além de responder pelo assassinato, eles foram indiciados por dano ao patrimônio. Os outros sete retornaram para o Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) do Cabo.

A entidade abriu uma sindicância para apurar a rebelião, que aconteceu no pavilhão 3 da unidade. O prazo para conclusão das investigações internas é de 20 dias, podendo ainda ser prorrogado por mais 20 dias. O motim resultou também em colchões queimados e alguns móveis e objetos quebrados.

A confusão foi controlada pelo Batalhão de Choque da Polícia Militar cerca de duas horas depois de iniciada, segundo a Funase. Em nota, o órgão afirmou ainda que está prestando assistência à família do jovem assassinado, “inclusive com o auxílio de um psicólogo. A equipe técnica da Funase também está auxiliando as famílias dos envolvidos na rebelião”.

O Case tem capacidade para 166 adolescentes e só aceita homens. No entanto, conta atualmente com 356 internos.

### **Outro tumulto**

Outra ocorrência foi registrada em uma unidade da fundação em Abreu e Lima, também na Região Metropolitana do Recife, no dia 31 de março. Adolescentes dos pavilhões 9 e 14 protagonizaram uma briga, que se espalhou para a área social e o pavilhão 12, segundo funcionários da Funase. Moradores da região relataram ter ouvido barulho de bombas e tiros. Segundo a Funase, não houve registro de fugas.

<b>Assunto: Adolescentes apreendidos por porte de drogas na Zona Norte</b>
--

<b>Fonte: Jornal do Comércio de PE</b>
--

<b>Data: 11/04/2016</b>
-------------------------



Os jovens foram encaminhados para GPCA

As apreensões ocorreram no Alto José Bonifácio, Zona Norte da cidade

Na noite do último domingo (10), dois adolescentes de 16 anos foram apreendidos pela Polícia Militar no Alto José Bonifácio, Zona Norte do Recife.

Os dois foram apreendidos por porte de drogas. O primeiro, foi encontrado com 29 pedras de crack, e o outro, além de portar 8 pedras grandes da droga, destinadas ao tráfico, portava também um revólver calibre 38. Ambos foram encaminhados para a Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente (GPCA).

**Assunto: Mulheres grávidas não podem mais optar pelo divórcio consensual e em cartório**

**Fonte: IBDFAM**

**Data: 11/04/2016**



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou, na última quarta-feira (06), que o divórcio ou separação por escritura pública não é possível quando a mulher está grávida. Até então, o divórcio ou a separação consensual em cartório só não eram permitidos se o casal tivesse filhos menores ou incapazes. O CNJ determinou a alteração na Resolução 35/2007, que trata do procedimento.

A alteração foi aprovada de forma unânime pelos conselheiros do CNJ na 9ª Sessão do Plenário Virtual. E resulta do trabalho da Comissão de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas, assim como do julgamento de um procedimento de competência de comissão, de relatoria do conselheiro Carlos Eduardo Dias.

Para Dias, permitir o procedimento nos cartórios, nesses casos, poderia gerar risco de prejuízo ao nascituro, que pode ter seus direitos violados — como no caso, por exemplo, da partilha de um bem comum com outro filho capaz.

Os conselheiros destacaram que os pais devem informar a gravidez nos casos em que ela ainda não estiver evidente, mas que não cabe ao tabelião investigar o fato, o que exigiria um documento médico e burocratizaria o processo.

#### **“A alteração veio em boa hora”, diz ex-conselheiro**

“Entendo que a intervenção do Poder Judiciário, através do CNJ, nesta questão se mostra legítima em razão do interesse indisponível do possível filho do casal que está se separando ou divorciando”, avalia o desembargador Guilherme Calmon Nogueira da Gama, membro do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM) e ex-conselheiro do CNJ.

A Resolução número 35 do CNJ era omissa quanto a esta hipótese, segundo Calmon, ensejando dúvidas na prática. “A alteração veio em boa hora”, diz.

Houve um caso concreto no estado de Minas Gerais, conta Calmon. O oficial de notas teve dúvidas a respeito da possibilidade de lavrar a escritura pública em razão da gravidez evidente de mulher que desejava o divórcio. O caso chegou ao conhecimento da corregedoria do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e, por isso, o tema foi levado para o CNJ.

“Recordo-me que apreciei o tema no procedimento instaurado e cheguei à mesma conclusão do CNJ. Neste caso realmente a Lei 11.441/07 não permite que haja separação ou divórcio consensual se houver interesse de filho menor. Com maior razão não pode haver a escritura quando houver nascituro”, reflete.

Para Calmon, a possibilidade de haver prejuízo ao nascituro é real, “principalmente no que se refere à divisão de bens de seus pais bem como no tema referente à guarda e visitação ou convivência com a criança que ainda nascerá”, destaca.

## **Intervenção excessiva**

Para o juiz Rafael Rangel, membro do IBDFAM, apesar da alteração na Resolução seguir a mesma linha adotada pelo CPC de 2015 - que também não permite, em seu artigo 733, o divórcio consensual, a separação consensual e a extinção consensual de união estável, em cartório, havendo nascituro ou filhos incapazes - pode ser conflitante com um dos principais objetivos da nova legislação processual: prestigiar o descongestionamento do Poder Judiciário.

“Isso porque, ao impedir a pessoa de se valer desse meio adequado para solução de seu conflito simplesmente pelo fato de estar em estado de gestação, a Resolução acabará, por via transversa, obrigando essa mesma pessoa a adotar uma dentre duas alternativas: continuar convivendo com quem não mais deseja ou ter que submeter a apreciação do pedido ao Poder Judiciário”, explica.

O magistrado sugere que, “talvez seja melhor a Resolução passar a contemplar exceção à regra, para admitir que o casamento ou a sociedade conjugal sejam dissolvidos extrajudicialmente mesmo em havendo estado gravídico”, diz.

“Desde que haja comprovação de que as questões referentes ao nascituro já se encontram resolvidas ou em vias de se resolver judicialmente, a exemplo do que vem sendo feito por atos baixados pelas Corregedorias de diversos Estados, como o Espírito Santo, o Rio de Janeiro, São Paulo e Mato Grosso, nos casos de separação e divórcio de casais com filhos incapazes”.

“Acredito que possa estar sim havendo uma ingerência um pouco demasiada na vida privada dos cônjuges”, afirma Rangel. Ele explica que a gravidez pode ser algo que o casal em processo de dissolução conjugal não deseje tornar público naquele instante. Mas a Resolução determina que, “se não for algo evidente, deve ser declarado pelos cônjuges”.

“De mais a mais, a própria prova desse fato pode ser algo extremamente difícil e até constrangedor em algumas situações, já que a criança esperada pode não ser um “filho comum”, reflete.

Segundo o magistrado, a Resolução ainda deixou uma lacuna, pois não se refere aos cônjuges que se encontram em processo já avançado de adoção de filhos menores, “criando aparente distinção de tratamento a situações assemelhadas”.

Rafael Rangel destaca, ainda, que a partilha de bens, se ocorrida em vida, é algo que diz respeito somente ao casal e que os filhos não participam dessa divisão. Nesse sentido, o juiz considera que não há “risco de prejuízo ao nascituro”.

“Até mesmo dispositivos legais que impunham semelhante óbice, isto é, que prescreviam a vedação da homologação de acordo de separação/divórcio por possível violação a direitos patrimoniais de filhos – Lei do Divórcio (6.515/1977), art. 34, §2º; Código Civil, art. 1.574, par. único – passaram a ser interpretados pela literatura e pelos tribunais em um sentido menos restrito, admitindo que o vínculo conjugal fosse desfeito e que apenas a discussão em torno da questão patrimonial fosse relegada à via judicial contenciosa. Por isso esse argumento, respeitosamente, não me convence”, afirma o magistrado.

## **Direitos do nascituro quanto ao patrimônio**

O juiz Alberto Raimundo Gomes dos Santos, presidente do IBDFAM/BA, concorda. Segundo ele, qualquer “exagero” dos pais com relação à distribuição do patrimônio, transferindo percentual significativamente superior ao outro filho capaz, poderá ser corrigido quando da partilha no Inventário. “Trazendo à colação a liberalidade realizada em vida para herdeiro

necessário, de modo a apurar eventuais excessos e aplicar as necessárias reduções para equilíbrio dos quinhões”, afirma.

Para ele, também não há como justificar a modificação da resolução com base, apenas, na proteção dos direitos sucessórios do nascituro, visto que a legislação já apresenta mecanismos suficientes para garantir esses direitos.

“Observe-se que o nascituro já possui direito sucessório, porém este se constitui, apenas, em uma expectativa de direito, enquanto o autor da sucessão permanecer vivo. Do mesmo modo o direito persiste durante a vida do seu detentor”, diz.

Segundo Alberto Gomes dos Santos, não existe motivação para excessiva proteção Estatal do patrimônio dos cidadãos, “quando se tratarem de pessoas capazes e que deveriam dispor de seus bens conforme o seu arbítrio, sendo, por óbvio, necessário salvaguardar, no mínimo, o interesse de incapazes, evitando quaisquer prejuízos aos mesmos”.

Já o direito aos alimentos gravídicos, ou seja, verba recebida pela gestante, do genitor, para garantir as despesas de pré-natal, poderia ficar prejudicado em caso de divórcio consensual em cartório. “Os alimentos gravídicos, neste caso, poderiam ser objeto de negociação entre o casal e causar prejuízos ao nascituro”, diz. Portanto, segundo Alberto, “não se esgota a razão de ser da aludida alteração no fundamento estritamente patrimonial”.

**Assunto: Com apoio do UNICEF, jovens maranhenses realizam torneio de futsal**

**Fonte: ONU**

**Data: 11/04/2016**



Direito a esporte, lazer e cultura foi discutido por adolescentes do bairro de Coroadinho, na capital São Luís, dentro do projeto Plataforma dos Centros Urbanos, promovido pela agência da ONU em parceria os municípios.

Dentro da semana em que se celebra o Dia Internacional do Esporte para o Desenvolvimento e a Paz, jovens realizaram, na capital maranhense, o ‘Torneio de Futsal – Marcando gols em defesa de direitos – Esporte, lazer e cultura’. A atividade foi realizada na manhã do último sábado (9), no Centro de Ensino Dorilene Silva Castro, no bairro do Coroadinho.

O objetivo do torneio é incentivar crianças, adolescentes e jovens a despertar e desenvolver suas habilidades esportivas e discutir o direito ao esporte, lazer e cultura no município de São Luís. Os pontos dos times não se resumirão aos gols: durante a partida, haverá intervalos em que as equipes responderão perguntas sobre o tema e que também valerão pontos.

Além do torneio, haverá apresentação de coral, de skatistas e de grupos de hip-hop. As atividades envolverão as escolas Dorilene Silva Castro e Rubem Almeida, além de contar com a parceria do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Coroadinho.

A ação deste sábado faz parte de uma série de atividades de mobilização nos sete territórios de atuação do projeto ‘Adolescentes da Plataforma dos Centros Urbanos no Controle Social’, focadas no combate a diversos tipos de violência e violação de direitos de crianças e adolescentes.

A realização do projeto é da Agência Matraca em parceria com o UNICEF, por meio da Plataforma dos Centros Urbanos (PCU).

As mobilizações organizadas pelos adolescentes se iniciaram no sábado anteriores (2), com uma minigincana envolvendo escolas do território da Cidade Olímpica, com o tema ‘Violência contra Meninas’.

### **Sobre a Plataforma dos Centros Urbanos**

A Plataforma dos Centros Urbanos (PCU) é uma contribuição do UNICEF, em parceria com prefeituras e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) das cidades participantes, visando à redução das desigualdades que afetam a vida de crianças e adolescentes.

Em São Luís, desde o final de 2013, vem sendo realizadas uma série de atividades com comunidades de territórios mais vulneráveis quanto às políticas que garantem os direitos de crianças e adolescentes, considerando sempre a participação social como ponto fundamental. Atualmente, são trabalhados os territórios da Cidade Olímpica, Coroadinho, Tirical, Mauro Fecury, Maracanã, Tibiri e Vila Embratel.

Partindo da mesma premissa que norteia a PCU, o projeto com os adolescentes foca na participação de jovens como protagonistas em seus territórios, estimulando sua articulação como partícipes das mudanças que levarão à melhoria de condições de vida de crianças e adolescentes.

**Assunto: ACNUR - Refugiados que vivem no Distrito Federal vão receber 40 bicicletas no Dia das Boas Ações**

**Fonte: ONU**

**Data: 11/04/2016**



Doação de bicicletas reformadas acontece neste domingo (10) e faz parte de diversas atividades que ocorrerão em todo o Brasil para comemorar o Dia das Boas Ações.



**Refugiados de diferentes nacionalidades e idades receberão bicicletas por meio de uma iniciativa integrada do ACNUR em parceria com a organização Rodas da Paz e o Instituto Migrações e Direitos Humanos**

No próximo domingo (10), 70 países vão celebrar o Dia das Boas Ações. No Brasil, as comemorações da data serão particularmente especiais para um grupo de refugiados que vivem em Brasília e em outras localidades do Distrito Federal.

Em iniciativa que conta com o apoio da Agência da ONU para Refugiados (ACNUR), a organização não governamental *Rodas da Paz* vai doar 40 bicicletas reformadas para adultos e crianças refugiados de diferentes nacionalidades que escolheram a capital brasileira como local para reconstruir suas vidas, longe de guerras, conflitos e perseguições.

O evento acontece no Parque Ana Lúcia – estacionamento 12 do Parque da Cidade –, às 10h, no âmbito da programação do Dia das Boas Ações, que será marcado também em São Paulo e no Rio de Janeiro. A doação também é apoiada pelo Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH).

Com o projeto, as organizações esperam que as bicicletas, antes esquecidas, façam parte da vida dos refugiados, que poderão usá-las para o deslocamento ao trabalho ou mesmo para atividades de lazer e para a prática de esportes.

A doação do próximo domingo reflete o espírito do Dia das Boas Ações: qualquer pessoa pode se voluntariar e fazer algo para melhorar a vida dos outros e provocar mudanças positivas no mundo.

Esta já é a segunda vez em que a *Rodas da Paz* promove a doação de bicicletas a refugiados que vivem no Distrito Federal. Em 2012, foi feita uma doação durante o passeio ciclístico promovido todos os anos pela organização.

## **Brasil é capital global das comemorações do Dia das Boas Ações em 2016**

Celebrado desde 2007, a data foi criada pela ONG israelense *Ruach Tova*. Em 2016, o Brasil foi escolhido como a capital global das comemorações.

A organização dos diversos eventos no país está a cargo da *Atados*, uma plataforma de voluntariado que conecta empresas, indivíduos e organizações interessadas em apoiar projetos que precisam de apoio, seja como voluntários, seja através de recursos financeiros.

**Assunto: Rio Grande do Sul registra a menor taxa de mortalidade infantil da história**

**Fonte: Rede Nacional Primeira Infância**

**Data: 11/04/2016**



A Secretaria da Saúde (SES) divulgou, em solenidade no Palácio Piratini nesta quarta-feira (6), os índices de mortalidade infantil no Rio Grande do Sul, que em 2015 apresentou a menor taxa da história, 10,1 para cada mil nascimentos. Durante o evento, que contou com a participação do governador José Ivo Sartori, também foram entregues certificados de mérito aos municípios e coordenadorias regionais de saúde que obtiveram os menores coeficientes de mortalidade infantil em 2015.

A taxa ou Coeficiente de Mortalidade Infantil (CMI) é definida pelo número de óbitos de crianças ocorridos antes de completar um ano de idade, para cada mil nascimentos, durante o período de um ano. As principais causas de óbito infantil estão relacionadas com a prematuridade, as infecções, as malformações congênitas e asfixia perinatal.

A redução do coeficiente de mortalidade infantil do estado superou inclusive a meta pactuada dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), que pretendia alcançar um CMI de 15,7 em 2015, em nível nacional.

Sartori falou que este é o resultado de uma construção histórica e que serve de exemplo para todos os municípios. “Reduzir a mortalidade infantil no estado e certificar municípios e coordenadorias regionais de saúde por suas ações é reconhecer o esforço para qualificar o atendimento e capacitar o setor”, destacou. O governador também salientou que o trabalho que vem sendo desenvolvido no estado é motivo de orgulho para todos e que “uma sociedade desenvolvida tem que ter uma boa organização na saúde”, afirma.

Conforme a secretário da Saúde, João Gabbardo dos Reis, a grande ação responsável pela qualificação assistencial e decorrente redução da mortalidade infantil nas coordenadorias premiadas foi a desativação do parto em hospitais de pequeno porte. Essa ação proporciona nascimentos seguros em estabelecimentos adequados e com profissionais capacitados.

“Há mais de 20 anos, o Rio Grande do Sul tem meta de alcançar as taxas de mortalidade infantil com apenas um dígito. Ainda não conseguimos, mas chegamos perto”, destacou. Gabbardo também frisou que desde 2003 o Estado vem reduzindo o coeficiente da mortalidade infantil, envolvendo ampliação do acesso aos serviços de saúde, implantação de equipes de saúde da família, qualificação da atenção ao pré-natal, ao parto e ao nascimento, regionalização do parto, organização e ampliação da rede de cuidados intensivos neonatais e

pediátricos, acompanhamento do desenvolvimento infantil, dentre outras tantas iniciativas implementadas.

O prefeito de Santa Maria, Cezar Schirmer, falou em nome dos municípios homenageados e citou as pessoas anônimas que trabalham para ajudar o Rio Grande do Sul a chegar nesses indicadores notáveis, sejam agentes de saúde, enfermeiros, técnicos ou médicos. “Superando todas as dificuldades existentes conseguimos fazer, com parceria efetiva e construção coletiva, os resultados positivos. Aqui se revela que com o pouco de cada um se constrói o muito de todos”, afirmou.

### **Certificados de mérito**

Os municípios de Gravataí, Santa Cruz do Sul, Canguçu, Farroupilha, Taquara, Guarani das Missões e Santa Maria, e as Coordenadorias Regionais de Saúde de Frederico Westphalen (6,38), Santa Maria (CMI 7,47) e Palmeira das Missões (7,48) foram os agraciados com os certificados de mérito. Dos sete municípios homenageados, cinco tem o Primeira Infância Melhor (PIM) implantado: Gravataí, Santa Cruz do Sul, Taquara, Guarani das Missões e Santa Maria.

### **Histórico de coeficientes de mortalidade infantil (óbitos/mil nascidos vivos)**

Na década de 1970, perdíamos 50 crianças a cada mil nascimentos. Nas décadas de 1980 e 1990, todos os esforços se concentraram na redução das doenças diarreicas e respiratórias, e o coeficiente foi reduzido para 16 óbitos.

- 2000 – 15,1
- 2001 – 15,7
- 2002 – 15,6
- 2003 – 15,9
- 2004 – 15,2
- 2005 – 13,6
- 2006 – 13,1
- 2007 – 12,7
- 2008 – 12,8
- 2009 – 11,5
- 2010 – 11,2
- 2011 – 11,4
- 2012 – 10,7
- 2013 – 10,5
- 2014 – 10,6
- 2015 – 10,1

**Assunto: Três PMs acusados de torturar e matar adolescentes no carnaval de 2006 serão julgados**

**Fonte:** Diário de PE

**Data:** 11/04/2016

**DIÁRIO** de  
PERNAMBUCO

Polícia teria obrigado 14 adolescentes a atravessarem a nado o Rio Capibaribe, ameaçados com revólver. Dois morreram afogados.



**Caso da Ponte Joaquim Cardoso demorou mais de nove anos para ser julgado**

Mais três policiais militares acusados de torturar e matar adolescentes no carnaval de 2006 serão julgados nesta terça-feira, a partir das 9h, na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, no Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, na Ilha Joana Bezerra, Recife. Os PMs Edvaldo Coelho Pereira Magalhães, Thiago Jackson Araújo e Weldes Felipe de Barros Silva são acusados de dois homicídios consumados e 12 tentativas de homicídio. O julgamento será presidido pelo juiz Ernesto Bezerra Cavalcanti.

O crime denunciado com exclusividade pelo Diário de Pernambuco na época revoltou todo o estado. De acordo com a denúncia, em 28 de fevereiro de 2006, os policiais teriam obrigado 14 adolescentes a atravessarem a nado o Rio Capibaribe, ameaçados com revólver, a partir da Ponte Joaquim Cardoso, na Ilha Joana Bezerra. Por não saberem nadar, os adolescentes Diogo Rosendo Pereira e Zinael José da Silva morreram afogados.

**Assunto: Oitenta crianças com microcefalia na fila de espera para atendimento médico**

**Fonte: Diário de PE**

**Data: 11/04/2016**

## DIÁRIO de PERNAMBUCO

Fundação Altino Ventura já está no limite da sua capacidade no trabalho de reabilitação da visão dos bebês e precisa de apoio de voluntários.

O surto de microcefalia provocou uma mudança na rotina de atendimentos da Fundação Altino Ventura (FAV). Uma das instituições responsáveis pela estimulação precoce das crianças, a unidade está trabalhando acima do limite de capacidade de recursos humanos. Das mais de 210 crianças cadastradas para iniciar o atendimento, cerca de 80 aguardam em uma fila de espera. A FAV está em busca de parceiros para contratar mais 10 terapeutas e quatro médicos para conseguir realizar todas as estimulações. Ontem, mais um mutirão visual e auditivo foi realizado no centro de reabilitação Menina dos Olhos, no bairro da Iputinga.



**Os dados obtidos a partir da avaliação realizada nos bebês servirão de subsídio para a terceira fase de pesquisa realizada pela fundação e parceiros**

A Fundação tem hoje 35 terapeutas e 10 médicos. Antes da demanda dos bebês com microcefalia, a unidade já trabalhava com uma média 100% maior do que as cotas e tetos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. A unidade começou o atendimento aos microcefálicos no fim do ano passado. Primeiro, foram 82 bebês. Em março, outros 46 ingressaram na instituição.

"Com o projeto de microcefalia, nossa demanda aumentou ainda mais. Estamos aguardando entrar na rede da Secretaria de Saúde para operacionalizar melhor e expandir a nossa capacidade. É fundamental ter equipes treinadas, para atender às outras necessidades dos pacientes", explicou a presidente da FAV, Liana Ventura. Segundo ela, há muitas pessoas interessadas em ajudar, mas os investimentos e apoio em recursos humanos ainda são escassos.

Ontem, dos 95 agendados, 71 crianças foram atendidas no mutirão, das quais 57 receberam óculos específicos para diminuir o estrabismo e ampliar o campo de visão. Essa foi a segunda parte do atendimento, que começou na segunda-feira passada, quando foram atendidas 63

crianças e 45 receberam os óculos. Os equipamentos foram doação da Casa Lux Ótica e da Essilor.

Os dados obtidos a partir da avaliação realizada nos bebês servirão de subsídio para a terceira fase de pesquisa realizada pela fundação e parceiros, como a Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) e as universidades de Illinois e do Kansas, nos Estados Unidos. Entre os dias 23 e 30 deste mês, médicos norte-americanos estarão no estado para fazer a análise dos dados.

Os primeiros resultados deverão ser compilados e apresentados no início do próximo mês. Para isso, a FAV também espera encontrar parceiros para a realização de testes de eletrofisiologia. "Estamos vendo resultados satisfatórios do ponto de vista funcional, porque as crianças estão prestando mais atenção ao entorno. Há ganhos de visão. Crianças que estavam com visão quase próximo à cegueira passaram para baixa visão e os com baixa visão para visão leve".

**Assunto: Receita Federal e CEDCA/PE lançam Campanha “Leãozinho Amigo das Crianças”**

**Fonte:** Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Data:** 11/04/2016



**Um futuro melhor para as crianças e os adolescentes de Pernambuco com até 3% do imposto de renda.**

*O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA-PE) convida a sociedade para aderir à campanha Leãozinho Amigo das Crianças. Uma iniciativa que visa sensibilizar o contribuinte pessoa física a destinar até 3% do seu imposto de renda para o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

The bottom of the flyer features a blue and green arrow graphic pointing right, followed by the logos of the Receita Federal, CEDCA/PE, and the state of Pernambuco.

**Campanha convoca os servidores públicos e a sociedade pernambucana a destinar 3% do imposto devido**

O Governo de Pernambuco lança 1ª edição da campanha “Leãozinho Amigo das Crianças” – uma iniciativa que visa a sensibilização dos contribuintes para a destinação de até 3% do Imposto de Renda (IR) ao Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco (FEDCA). Fruto de uma parceria entre a Receita Federal e o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado (CEDCA), a campanha já está apta a receber as doações que podem ser feitas até o próximo dia 29 – prazo final para a declaração do IR.

A medida consiste na doação direta de até 3% do Imposto de Renda devido – a pagar ou restituir – do contribuinte Pessoa Física que optar pela Declaração de Renda Modelo Completo. Ou seja, o cidadão pode destinar parte do valor devido por ele à Receita através da opção “Doações diretamente na declaração – ECA”, localizada na ficha Resumo da Declaração. A partir disso, será gerada uma DARF com o valor da porcentagem calculada para colaboração, que deverá ser pago em qualquer agência bancária. Os outros 97% do valor total devido pelo contribuinte deverá ser quitado de acordo com as normas da instituição Federal.

Caso o contribuinte não possua nenhum valor a pagar, mas tenha direito a restituição, a doação vigora como parcela dedutível. Ao declarar suas despesas anuais, o contribuinte deve incluir também a opção “Doações diretamente na declaração – ECA”, escolher o tipo de fundo “Estadual”, e o cálculo será feito automaticamente. Dessa forma, o valor doado é somado ao valor a ser restituído pelo Estado ao contribuinte.

“A doação não ocasiona nenhum custo extra ao contribuinte. Pelo contrário, ela promove a livre escolha sobre o destino de parte desses tributos que pagamos anualmente à União e acresce no valor a ser restituído. Por isso, é muito importante que as pessoas tenham consciência do bem que podem fazer ao simplesmente destinar 3% de seu Imposto de Renda ao FEDCA”, enfatiza a Presidente do CEDCA, Loudes Viana Vinokur.

Todo o valor arrecadado será distribuído entre os diversos programas de atendimento às crianças e adolescentes em situação de risco de Pernambuco. A assistência é realizada por meio da abertura de editais públicos e convênios com as instituições cadastradas nos conselhos municipais do âmbito. Essas entidades trabalham na promoção de diversas atividades assistenciais nas áreas de saúde, ressocialização, educação, esporte e lazer.

**TRANSPARÊNCIA** - Os valores arrecadados pela Receita Federal serão destinados ao FEDCA, em conta bancária devidamente identificada. Todas as ações do CEDCA podem ser acompanhadas pelo [www.cedca.org.br](http://www.cedca.org.br).